



TC 008.770/2015-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Pindobaçu - BA.

Responsável: Hélio Palmeira de Carvalho (078.856.105-78)

Interessado: Ministério do Turismo (02.961.362/0001-74)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço do recurso interposto por Hélio Palmeira de Carvalho, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 54, da Resolução TCU 259/2014, encaminhem-se os autos à Secex-BA, para notificação dos interessados e, após, à Secretaria de Recursos para exame de mérito.

Brasília, de abril de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator